



Publicado no "Diário Jornal" nº 1632, de 3/3/57
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 195

DECRETO Nº 184,
de 22 de fevereiro de 1957.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo Único - Fica declarado luto oficial neste município, por três dias, em sinal de pesar pelo passamento do senhor Eng^o Leovigildo Trinda, ex-Prefeito Sanitário desta Estância.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 22 de fevereiro de 1957.

(a.) Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete.

(a.) JOSÉ MACHADO - Chefe da S.E.P.